

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO ASSENTAMENTO ROSELI NUNES, EM SANTA QUITER		
Autor:	100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS		
Usuário assinador:	100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS		
Data da criação:	26/02/2026 10:09:52	Data da assinatura:	26/02/2026 10:10:31



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MISSIAS DIAS

PROJETO DE INDICAÇÃO
26/02/2026

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO ASSENTAMENTO ROSELI NUNES, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica estadualizada a estrada vicinal que dá acesso ao Assentamento Roseli Nunes, no município de Santa Quitéria, com extensão aproximada de 10 km, conectando-se à Rodovia CE-257.

Art. 2º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governo do Estado empreenderá os esforços necessários para sua efetivação, podendo, se for o caso, encaminhar Projeto de Lei ao Parlamento Estadual para apreciação, consignando em suas razões a iniciativa deste Parlamentar.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem como objetivo promover a estadualização da estrada vicinal que dá acesso ao Assentamento Roseli Nunes, situado no município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, com extensão de aproximadamente 10 km, interligando diretamente à rodovia estadual CE-257.

Essa via é de fundamental importância para os moradores da região, pois viabiliza o deslocamento diário da população rural, o transporte escolar, o acesso a serviços públicos e o escoamento da produção agrícola. Além disso, trata-se de um corredor estratégico para a integração das comunidades localizadas entre as regiões urbanas e rurais do município, com impactos diretos na economia e na qualidade de vida local.

Tais vias constituem rotas prioritárias para o desenvolvimento regional e fortalecimento da infraestrutura pública. A estadualização permitirá que o Governo do Estado assuma a responsabilidade pela manutenção, melhoria e pavimentação da estrada, assegurando investimentos adequados e gestão técnica especializada.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares desta Assembleia Legislativa para a aprovação desta proposição, que representa um avanço na promoção da justiça territorial, no fortalecimento da malha rodoviária estadual e no atendimento das demandas históricas da população quitériense.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Missias Dias", is centered on the page.

DEPUTADO MISSIAS DIAS

DEPUTADO (A)